



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130013

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VITORIA REGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.212.811/0001-00, com sede na AV:DOS PIONEIROS Nº20, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOSÉ WELIO DE SOUZA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2015, Atividade 12.122.1334.2.138 - Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

VITORIA REGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
CNPJ 10.212.811/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS